



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 02/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 10 de abril de 2024, Ata nº 01/2024 dentro de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.080 de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

- **APROVAR** o repasse de 100.000,00 (cem mil reais), para **Associação Assistencial Dom Luiz Guanela, CNPJ: 90.934.811/0001-52** referente a Emenda Individual nº 36660008, em caráter Impositiva do Orçamento Geral da União – OGU de 2024.

Maicon Moura

Presidente interino do CMAS – Canela